



#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Campus Prof. João David Ferreira Lima CEP: 88040-900 | Trindade | Florianópolis | Santa Catarina | Brasil

# EDITAL nº 007/2024/TELESSAÚDE UFSC PROCESSO SELETIVO

A Coordenação do Núcleo Telessaúde UFSC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de **pós-graduandos(as)** com experiência na área de dados qualitativos para atuar como bolsista de extensão no Núcleo Telessaúde UFSC.

#### 1. DAS VAGAS

Serão oferecidas:

 3 (três) vagas para pós-graduandos(as) com experiência em estudos qualitativos para apoiar a avaliação dos serviços de teleconsultorias e telediagnóstico.

Os(as) candidatos(as) que não forem selecionados(as) para assumir as vagas, mas que obtiverem classificação durante o processo seletivo, serão integrados ao Cadastro de Reserva válido por 6 (seis) meses, contados a partir da data de publicação desta chamada.

# 2. DA ESPECIFICAÇÃO

## 2.1 DO LOCAL DE ATUAÇÃO

Os(As) selecionados(as) para as vagas atuarão de forma remota, com participação presencial em reuniões no Núcleo Telessaúde UFSC conforme necessidade do projeto.









## 2.2 DAS ATRIBUIÇÕES

- A. Participar com membros do Núcleo do delineamento da avaliação qualitativa das teleconsultorias e telediagnósticos a ser conduzida junto a profissionais de saúde usuários dos serviços do Núcleo;
- B. Coletar dados por meio de técnicas qualitativas junto aos profissionais de saúde de modo a se dispor de uma avaliação das teleconsultorias e telediagnósticos;
- C. Analisar os dados da avaliação das teleconsultorias e telediagnósticos e elaborar relatórios com os métodos e resultados completos obtidos.

#### 2.3 DOS REQUISITOS

São requisitos para o preenchimento das vagas:

- A. Estar regularmente matriculado em qualquer curso de doutorado ou em estágio de pós-doutorado de Programa de Pós-Graduação do CCS da UFSC;
- B. Experiência acadêmica ou profissional com análises qualitativas;
- C. Disponibilidade de tempo (20h semanais);
- D. Disponibilidade para realizar viagens, custeadas pelo projeto, para coleta de dados em municípios de Santa Catarina, caso necessário;

#### 2.4 DO PERFIL DAS VAGAS

São características desejáveis para o preenchimento das vagas oferecidas:

- A. Capacidade de se comunicar de forma clara e eficaz, tanto verbalmente quanto por escrito, para fornecer informações precisas e resolver problemas;
- B. Ser empático(a), compreensível, calmo(a) e paciente para lidar com diferentes tipos de situações e demandas;
- C. Capacidade de identificar e resolver problemas de forma rápida e eficaz, muitas vezes pensando de forma criativa para encontrar soluções adequadas às necessidades do serviço;
- D. Aptidão para interagir e dialogar eficazmente com os profissionais de saúde e usuários dos serviços do núcleo;
- E. Possuir habilidades interpessoais e ser capaz de trabalhar de forma colaborativa com a equipe do serviço;
- F. Disposição para aprendizagem contínua e facilidade para assimilar novos conhecimentos;
- G. Trabalhar de forma ética e com respeito às normas exigidas pela organização.









# 3 DA REMUNERAÇÃO E DO TEMPO DE BOLSA

A remuneração será de R\$4.000,00 (quatro mil reais) mensais pagos na forma de bolsa de extensão pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU).

A duração do vínculo bolsista é de 6 (seis) meses. O prazo poderá ser prorrogado a critério da coordenação em comum acordo com o bolsista caso necessário para o projeto.

## **4 DAS INSCRIÇÕES**

A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta chamada, das quais não poderá alegar desconhecimento.

#### 4.1 DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

- 09/09/2024 Início do recebimento das inscrições de candidatos(as).
- 15/09/2024 até às 23h e 59min Prazo final para recebimento das inscrições de candidatos(as).
- 16/09/2024 até às 17h Divulgação do resultado da etapa de homologação das inscrições.
- 17/09/2024 até às 17h Prazo final para interposição de recursos em relação à etapa de homologação das inscrições.
- 18/09/2024 até às 17h Divulgação do resultado final da etapa de homologação das inscrições.
- 19/09/2024 Prazo final para divulgação do resultado da etapa de análise dos documentos submetidos no momento da inscrição e agendamento das entrevistas e dinâmicas com os(as) candidatos(as) aprovados(as) nesta etapa.
- 23/09/2024 Período para a realização das entrevistas.
- 24/09/2024 até às 17h Prazo final para divulgação do resultado final preliminar do processo seletivo.
- 25/09/2024 até às 17h Prazo final para interposição de recursos em relação ao resultado final preliminar.
- 26/09/2024 Prazo final para divulgação do resultado final do processo seletivo.









# 4.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas até às 23 horas e 59 minutos do dia 15/09/2024, por meio de preenchimento do formulário disponível no site do Núcleo Telessaúde UFSC <a href="https://telessaude.ufsc.br">https://telessaude.ufsc.br</a>> ou no seguinte endereço eletrônico: <a href="https://forms.gle/CpC9EMeT2ed1BnEc9">https://forms.gle/CpC9EMeT2ed1BnEc9</a>

No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão preencher um formulário e anexar os documentos detalhados a seguir:

- A. Currículo contendo informações sobre a formação e experiências científicas em pesquisas qualitativas;
- B. Carta de intenção indicando o interesse e motivação em candidatar-se à vaga, habilidades e experiências necessárias para contribuir com o Núcleo Telessaúde UFSC. Esse documento pode ter até 2 laudas digitadas em papel A4; 2 cm margem direita, esquerda, inferior e superior; fonte Times New Roman; letra 12; espaço simples; datado e assinado. Deverá ser enviado em arquivo único em PDF.
- C. Atestado de matrícula em um curso de Pós-graduação na área da saúde na UFSC.

## 4.3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Não serão homologadas as inscrições que:

- A. Não preencherem o formulário de inscrição até a data e horário limite, definidos no item 4.2;
- B. Não apresentaram os documentos exigidos no item 4.2 e em seus subitens;
- C. Apresentarem informações inverídicas ou falsas no formulário de inscrição ou nos documentos enviados.

A relação de inscrições homologadas será divulgada até às 17 horas do dia 16/09/2024, no *site* do Núcleo Telessaúde UFSC < <a href="https://telessaude.ufsc.br">https://telessaude.ufsc.br</a>>.

Somente os candidatos com inscrições homologadas poderão participar das etapas de seleção previstas no item 5.

O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso em relação ao resultado da homologação das inscrições deverá encaminhar justificativa para o e-mail









<selecaotelessaudesc@gmail.com>, até às 17 horas do dia 17/09/2024. Não serão aceitos recursos encaminhados por outros meios.

## **5 DA SELEÇÃO**

Os(as) candidatos(as) inscritos serão avaliados em duas etapas:

- A. Avaliação do formulário de inscrição, currículo e demais documentos;
- B. Entrevista.

# 5.1 AVALIAÇÃO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

A avaliação dos(as) candidatos(as) considerará as experiências acadêmicas, profissionais e voluntárias em atividades relacionadas ao perfil das vagas, conforme descrito nos itens 2.3 e 2.4 e em seus subitens.

Será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez) para a análise do formulário de inscrição e dos documentos de cada candidato(a).

Serão automaticamente desclassificados(as) os(as) candidatos(as) com Nota da Etapa 1 inferior a 6,0 (seis). Somente os(as) candidatos(as) com as 6 (seis) melhores notas (considerando até uma casa decimal) serão classificados(as) para a próxima etapa. Os(as) demais candidatos(as) serão automaticamente desclassificados(as).

A relação de inscrições classificadas para a próxima etapa e os horários das entrevistas do processo seletivo será divulgada até às 23 horas e 59 minutos do dia 19/09/2024, no *site* do Núcleo Telessaúde UFSC <a href="https://telessaude.ufsc.br">https://telessaude.ufsc.br</a>.

#### **5.2 ENTREVISTAS**

Os horários das entrevistas serão disponibilizados junto à relação de inscrições classificadas, disponibilizada no *site* do Núcleo do Telessaúde UFSC, conforme descrito no item 5.1. A ordem das entrevistas respeitará a ordem de inscrição dos(as) candidatos(as) classificados(as).

As entrevistas serão presenciais e os(as) candidatos(as) deverão se apresentar no horário agendado no seguinte endereço:

Universidade Federal de Santa Catarina, Campus Trindade Centro de Ciências da Saúde Departamento de Saúde Pública Núcleo Telessaúde UFSC









Os(As) candidatos(as) que não estiverem no local da entrevista no horário agendado (será admitido um atraso máximo de 5 minutos), não serão entrevistados(as) e, consequentemente, serão desclassificados(as).

Será atribuída uma nota de 0 a 10 para cada candidato(a) entrevistado(a).

#### **5.3 DO RESULTADO FINAL**

A nota final de cada candidato(a) será calculada com base na seguinte equação:

Nota Final = [(Nota da Etapa 1 + Nota da Entrevista) / 2]

Candidatos(as) que receberem nota final inferior a 6,0 (seis) serão automaticamente desclassificados(as). Em caso de empate entre candidatos(as) concorrentes na mesma vaga, será mais bem classificado aquele(a) com maior nota na etapa 1. Caso persista o empate, será selecionado aquele de maior idade.

Os(as) candidatos(as) com a maior nota final em cada vaga serão selecionados(as) para assumir a vaga. Os(as) demais candidatos(as) destas vagas classificados(as) e não selecionados(as) comporão o Cadastro de Reserva.

O resultado final será divulgado até às 17h do dia 26/08/2024, no *site* do Núcleo Telessaúde UFSC <a href="https://telessaude.ufsc.br">https://telessaude.ufsc.br</a>. O resultado também será comunicado aos(as) candidatos(as) que participaram da etapa de entrevista, por meio de mensagem para o e-mail cadastrado na inscrição.

O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso em relação ao resultado final deverá encaminhar justificativa para o e-mail < selecaotelessaudesc@gmail.com >, até às 17h do dia 27/08/2024. Não serão aceitos recursos encaminhados por outros meios.

## 6. DAS CONDIÇÕES PARA ASSUMIR A VAGA

Após a divulgação do resultado final, o setor responsável pela contratação entrará em contato com os(as) candidatos(as) aprovados(as) e selecionados(as) por meio do e-mail cadastrado na inscrição, solicitando manifestação de interesse e disponibilidade em assumir a vaga.

Os(as) candidatos(as) terão até 24 horas para manifestar seu interesse e disponibilidade para assumir a vaga.









Caso algum(a) candidato(a) selecionado(a) não responda ao e-mail no tempo exigido ou manifeste desinteresse ou impossibilidade de assumir a vaga, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) para ocupar a vaga, respeitando o mesmo processo descrito anteriormente.

Após o aceite da vaga, os(as) candidatos(as) serão contatados(as) por e-mail para providenciar a documentação necessária para contratação. De forma semelhante, caso o(a) candidato(a) selecionado(a) não apresente a documentação no prazo estabelecido no contato por e-mail, será desclassificado(a) e substituído(a) pelo(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

#### **6.1 DOS IMPEDIMENTOS**

A Resolução Normativa nº 190/2024/CUn, que regulamenta a concessão de bolsas de extensão para estudantes na Universidade Federal de Santa Catarina, estabelece as seguintes condições para o recebimento de bolsa de extensão:

- A. Para estudantes de pós-graduação, ter a anuência por escrito do(a) orientador(a) acadêmico(a), autorizando o recebimento da bolsa de extensão, observadas as normas da agência de fomento (se for o caso) e do Programa de Pós-Graduação ao qual o(a) estudante está vinculado(a);
- B. Não pertencer ao círculo familiar do(a) coordenador(a) do Telessaúde UFSC na condição de cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- C. Não possuir bolsas acadêmicas ofertadas pela UFSC, excetuando-se a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013, a Bolsa Permanência do Ministério da Educação, conforme o disposto na Portaria nº 389/2013 desse Ministério, e bolsas concedidas pelo Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas PAIQ.

No que tange ao recebimento de bolsa de extensão, os impedimentos serão verificados pelo Núcleo Telessaúde UFSC na data da contratação do candidato, sendo aplicada a legislação vigente na referida data.









# 7. DAS DÚVIDAS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail <selecaotelessaudesc@gmail.com>.

Florianópolis, 6 de setembro de 2024.

Profa. Dra. Maria Cristina Calvo
Coordenadora do Núcleo Telessaúde UFSC





